



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº069/2012

Concede gratificação à Professora N1 TAILITA LUISA TIRP pela atividade de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23.12.2009, seção IV, Art. 45,, **CONCEDE**, à Professora N1 TAILITA LUISA TIRP, matrícula: 743, classe "A", gratificação pela atividade de Diretor, num percentual de 20%, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Mauá, a contar de 22/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 22 de fevereiro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20.....dias a contar de 22/02/2012

Ciente:
Tailita L. T. Sup

